

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 30573/2008

Tendo sido revogado anulatoriamente, o acto de homologação da avaliação do desempenho de 2006, que deu origem à colocação em situação de mobilidade especial (SME) do funcionário António Manuel Esteves Vale Estrela, deixa o mesmo de integrar a respectiva lista nominativa, aprovada por meu despacho de 11 de Junho de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, com efeitos retroactivos a 15 de Junho de 2007.

14 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 30574/2008

Tendo sido revogado anulatoriamente, o despacho de colocação em situação de mobilidade especial (SME) do funcionário José Manuel Oliveira da Silva Tavares, deixa o mesmo de integrar a respectiva lista nominativa, aprovada por meu despacho de 11 de Junho de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, com efeitos retroactivos a 15 de Junho de 2007.

14 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 30575/2008

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2008, Maria Joana Bacalhoeira da Ascensão Lameiras, auxiliar técnica, do quadro de pessoal do ex-INIA — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, como Assistente Administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 4, índice 228, com efeitos a data da publicação.

17 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Despacho n.º 30576/2008

Por despacho de 20 de Outubro de 2008 do Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP), Senhor

Eng.º Jorge Monteiro, e por opção do interessado, foi autorizado o provimento automático em lugar a criar, no mapa de pessoal do IVDP, e a extinguir quando vagar, do Assessor da carreira de Engenheiro, António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, oriundo da extinta Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, actualmente a exercer funções, em comissão de serviço, no IVDP.

Este provimento é efectuado nos termos disposto no n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

17 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços Técnicos, *Ana Limpo de Faria*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 30577/2008

Pelo despacho n.º 4806-A/2006 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, 2.º suplemento, de 27 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 221 — beneficiação entre Pinhel (quilómetro 163+750) e Guarda (quilómetro 185+100).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 24, constante da declaração de utilidade pública citada.

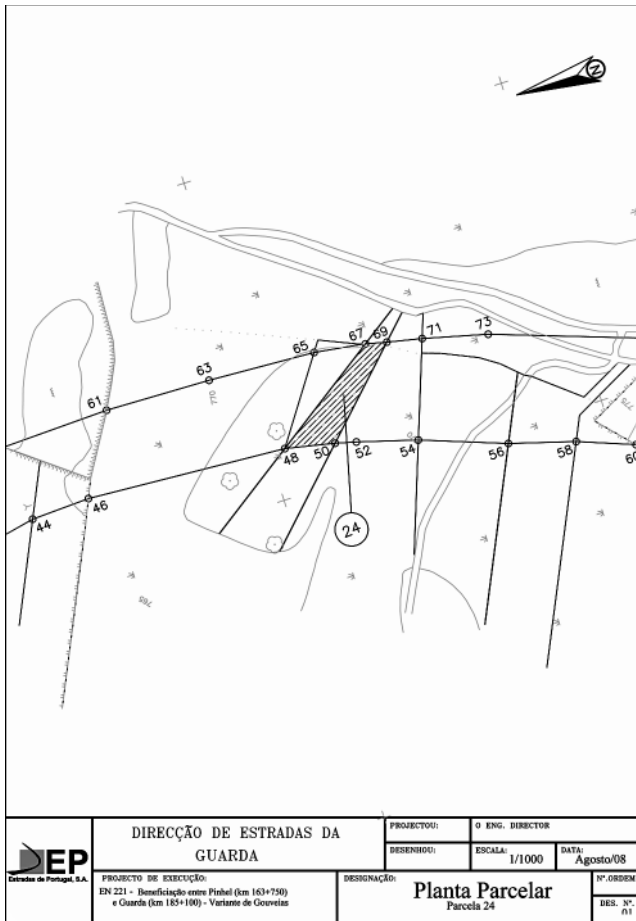
Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

18 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

EN 221 — Beneficiação entre Pinhel (km 163+750) e Guarda (km 185+100) — variante de Gouveias

Mapa DUP

N.º da Parcela	Nome e Morada dos Expropriados	Concelho	Identificação do Prédio				Áreas m2
			N.º Matriz		Descrição Predial	Confrontações do prédio	
			Rústica	Urbana			
24	Elisa de Jesus Cardoso Capelo, Rua da Corredoura, n.º 48, 6300-825 Guarda.	Pinhel	30 Gouveias	—		Norte: Abílio Pereira Sul: José João Nascente: Vaco Quevedo Pessanha Poente: António Cardoso	312



Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 28281/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Mirandela e Pai Torto, ambos do concelho de Mirandela e distrito de Bragança, passando por Campo de Aviação, Passos (Cruzamento) e Suções.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300973153

Aviso (extracto) n.º 28282/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carva e Murça, ambos do concelho de Murça e distrito de Vila Real, passando por Cortinhas, Vilares, Fonte Fria, Fiolhoso e Levandeira.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300972887

Aviso (extracto) n.º 28283/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Macieira (S. Gonçalo) e Mouro (Escola EB 2, 3 de Caíde de Rei), ambos do concelho de Lousada e distrito do Porto, passando por Cavadinha, Cernadelo (Ramada), Regadas (Cruzamento/Carreira), Regadas, Regadas (Cruzamento/Carreira), Moinho Novo, Cachada, Lordelo (Cruzamento), Rio, Quinta dos Ingleses e Alto de Caíde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300973064

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 28284/2008

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2008, terão lugar em Lisboa, consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, com vista à discussão de matérias ao nível do transporte aéreo, à luz do Acordo aéreo bilateral existente entre os dois países.

10 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Autoridade para as Condições de Trabalho

Deliberação (extracto) n.º 3112/2008

Por despacho de 24-10-2008 do Inspector-Geral do Trabalho o Mestre José Fernando de Oliveira Gonçalves, Inspector Superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeado definitivamente, na sequência de exercício de cargo dirigente, Inspector Superior Principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 14-12-2005.

24 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 30578/2008

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Inspector-Geral do Trabalho:

João Fraga de Oliveira, Fernando Ribeiro Cordeiro Tainha, Isilda Maria Neves Pereira Neto Rosa, José Rafael Aires da Silva Monteiro, José Manuel Camões Caldeira Gomes, Inspectores Superiores do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de Inspectores Superiores Principais do mesmo quadro de pessoal, com produção de efeitos a partir da data do despacho, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.